CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0308
DE 16 / 08 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 64/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de apurar denúncia recebida por esta Casa de Leis, **DECIDE:**

Art. 1° Fica Instaurado Comissão Processante, conforme artigo 66-A do Regimento Interno, a ser numerado de acordo com a ordem própria, com o objetivo de apurar denúncias recebidas por esta Casa de Leis contra o Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Vereador Gilmar Luis Cordeiro por infração político-administrativa.

Art. 2°. Fica criada a Comissão Processante, composta pelos seguintes vereadores:

I- Vereador Edson Manoel dos Santos "Baianinho" - Presidente
II- Vereador Valmir Soares "Rock" - Relator
III- Vereador Miguel Marçalo Brudeck Scrobot – Membro
IV- Vereador José Machado – Membro
V- Vereador Maicon Figueiredo Faria - Membro

Art. 3° O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 dias, prorrogados, justificadamente por igual período.

Art. 4° Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 15 de agosto de 2013.

Erondi Lopes
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Piraquara

pelo órgão estadual competente, ao qual o Município já aderiu nos termos desta Lei.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de agosto de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3D739BEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 64/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de apurar denúncia recebida por esta Casa de Leis, **DECIDE:**

Art. 1° Fica Instaurado Comissão Processante, conforme artigo 66-A do Regimento Interno, a ser numerado de acordo com a ordem própria, com o objetivo de apurar denúncias recebidas por esta Casa de Leis contra o Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Vereador Gilmar Luis Cordeiro por infração político-administrativa.

Art. 2°. Fica criada a Comissão Processante, composta pelos seguintes vereadores:

I- Vereador Edson Manoel dos Santos "Baianinho" - Presidente
II-Vereador Valmir Soares "Rock" - Relator
III-Vereador Miguel Marçalo Brudeck Scrobot – Membro
IV-Vereador José Machado – Membro
V-Vereador Maicon Figueiredo Faria - Membro

Art. 3° O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 dias, prorrogados, justificadamente por igual período.

Art. 4° Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 15 de agosto de 2013.

ERONDI LOPES
Presidente em Exercício

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:DEE0AD48

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 062/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art.1°EXONERAR FELIPE WESLEY TEODORO BISCAIA, portador do RG n°12666822-8PR e CPF n°086958439-12, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar -AP1.

Art. 2°Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2013.

ERONDI LOPES
Presidente em Exercicio

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:84951A1B

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 063/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1°NOMEAR VALMIR ROSA E SILVA JUNIOR, portador do RG n° 9.723.343-8 e CPF n° 684431379-91, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar -AP1.

Art. 2°Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2013.

ERONDI LOPES
Presidente em Exercício

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:31F783D7

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 065/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° EXONERAR Sergio Siu Mon, portador do RG n°2218288-9 PR e CPF n°544.829.769-20, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Procuradoria Jurídica CC1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2013.

VER. ERONDI LOPES
Presidente em Exercício

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:D620FFD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA 069

PORTARIA Nº 069/2013

Data: 14/08/2013